

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA

Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

RESOLUÇÃO Nº. 006/2024

Dispõe sobre a alteração da Mesa Diretora.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.424 de 01 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 3.725 de 25 de março de 2014, FAZ SABER que em reunião ordinária e virtual em 08 de maio de 2024,

Considerando

O Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Serra Negra, Capítulo II, Seção II, DA MESA DIRETORA, Arts. 14 e 15,

A vacância do cargo de Vice-presidente;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a alteração da composição da Mesa Diretora para o biênio 2023-2025

Presidente: Fabiana Barbosa Vasconcelos

Vice-presidente: Newton Sérgio Borges

1ª Secretária: Glauclie Carraro Herrerias Anezini

1ª Secretária: Eliane Cássia Giachetto Alves

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Negra, 08 de maio de 2024.



Fabiana Barbosa Vasconcelos
Presidente do CMAS de Serra Negra